

PARECER DO CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO Nº 75/2019

O Conselho de Pós-Graduação da Universidade Federal de São Carlos, na primeira sessão da 108ª reunião ordinária realizada no dia 24/04/2019, **aprovou** quanto ao mérito, a **proposta de novo curso de MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO – CAMPUS SOROCABA**, encaminhada por grupo de docentes do Departamento de Administração da Universidade Federal de São Carlos, acatando o parecer da Comissão Assessora para análise de propostas de Novos Cursos de Pós-Graduação na UFSCar.

Encaminhamento: Ao CONSUNI


Prof. Dra. Audrey Borghi e Silva
Presidente do Conselho de Pós-Graduação
Universidade Federal de São Carlos

Secretaria dos Órgãos Colegiados

Recebido em 10/05/2019





FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CAMPUS SOROCABA
CENTRO DE CIÊNCIAS EM GESTÃO E TECNOLOGIA (CCGT)
Rodovia João Leme dos Santos, Km 110 – Bairro Itinga
CEP 18.052-790 – Sorocaba – SP – Brasil

NÚMERO DE PROTOCOLO: 551288-31

Ofício Nº 019/2019

Sorocaba, 22 de abril de 2019.

Assunto: proposta de criação do Programa de Pós-Graduação em Administração

Prezada Pró-Reitora,

Cumprimentando-a cordialmente, complementamos o Ofício Nº 006/2019 (Trâmite 541520-97), que encaminhou a proposta de criação do Programa de Pós-Graduação em Administração e do Curso de Mestrado em Administração – Modalidade Acadêmico, conforme o aprovado pela 11ª Reunião Extraordinária do Conselho do Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia (CoCCGT), realizada em 13 de fevereiro de 2019.

Cumpre-nos informá-la que o Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia (CCGT) possui estrutura adequada para a implantação do referido programa de pós-graduação, que já fazia parte de nossos planos desde a criação do Centro. O novo programa (PPGA-So) desfrutará, de forma compartilhada e igualitária com os outros três programas do CCGT (PPGCC-So, PPGEc-So e PPGEp-So), da nossa estrutura de pós-graduação, composta por salas de aula, sala de estudos para os discentes de pós-graduação e laboratórios de informática, além do suporte integral à coordenação do PPGA nas atividades administrativas e de secretaria.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

Prof. Dra. Monica Fabiana Bento Moreira Thiersch
Vice-Diretora do Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia

AVALIAÇÃO DE PROPOSTA DE CURSO NOVO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - PPGA

Mestrado Acadêmico

PARECER DA COMISSÃO

Encaminhamento da APCN

Trata-se de uma APCN para a criação do “Programa de Pós-Graduação em Administração” e do “Curso de Mestrado em Administração – Modalidade Acadêmico” da UFSCar/*Campus* Sorocaba. De acordo com ofício (Ofício CCGT N^o 006/2019) do Diretor do Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia – CCGT, Prof. Dr. Rodrigo Vilela Rodrigues, a presente proposta foi aprovada por unanimidade na 11^a Reunião Extraordinária desse conselho, realizada no dia 13/02/2019. A proposta está sendo apresentada para análise pela área de avaliação da Capes em Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo.

CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA INSTITUIÇÃO

INFRA-ESTRUTURA

– instalações físicas, laboratórios, biblioteca, recursos de informática – essencial para o adequado funcionamento do curso.

O Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) será abrigado no Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia (CCGT) e, assim, será feito uso compartilhado de salas com os outros programas de pós-graduação já existentes.

O Programa de Pós-Graduação em Administração será abrigado no Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia (CCGT) e, assim, será feito uso

compartilhado de salas com três programas de pós-graduação já existentes. A infraestrutura do CCGT exclusiva para os programas de pós-graduação consta de: cinco (05) salas de aula com capacidade para 45 alunos que são compartilhadas com 3 PPGs: Economia, Computação e Engenharias de Produção; salas individuais e exclusivas para todos os docentes, 1 sala individual e exclusiva para secretaria do PPGA, 1 sala de estudos exclusiva para alunos da pós-graduação, 1 laboratório de Grupos de Pesquisa (para 15 alunos) mobiliado e exclusivo para alunos de pós-graduação e Iniciação Científica, 1 sala de reuniões/defesa com videoconferência para a Pós-graduação, 1 auditório com capacidade para 80 pessoas para defesas e conferências; 1 laboratório de informática (50 alunos) exclusivo para a pós-graduação + 3 laboratórios de informática na UFSCar/Sorocaba. Acevo da Biblioteca na área de Administração e acesso a periódicos CAPES.

Em relação a pessoal técnico-administrativo, o CCGT conta com três (03) secretários que auxiliam nas atividades administrativas dos três PPGs existentes no centro. De acordo com a descrição feita há disponibilidade de 1 estagiário, nível superior, para o PPGA e há informação de futura demanda por um TA.

No encaminhamento da proposta pelo CCGT, o Diretor de centro informa que o PPGA "poderá desfrutar" da infraestrutura de pós-graduação do CCGT e teria apoio nas atividades de secretaria já existente.

Obs: O Diretor de Centro deve fazer uma manifestação explícita sobre o uso compartilhado da infraestrutura e se manifestar com clareza quanto a atividades da secretaria na carta de encaminhamento da proposta.

PROPOSTA DO CURSO

A proposta é adequadamente concebida, apresentando objetivos, áreas de concentração, linhas de Pesquisas e estrutura curricular bem definidos e articulados com a área de pesquisa dos docentes que farão parte do programa.

A proposta possui uma área de concentração denominada "Gestão Organizacional" e duas linhas de pesquisa, "Gestão na Cadeia de Suprimentos" e "Gestão Financeira e Desempenho Organizacional". Há um total de 10 docentes permanentes, sendo cinco (05) em cada uma das duas linhas de pesquisa. Isso está de acordo com o documento sobre "Requisitos para a APCN" que diz: "Cada linha de pesquisa deve contar com a participação de, no mínimo, quatro docentes permanentes.

Disciplinas: A proposta prevê o oferecimento de três (03) disciplinas obrigatórias, com oito (08) créditos cada uma e 11 disciplinas optativas, entre as quais o Estágio à Docência.

Estrutura acadêmica: Pretende-se oferecer 10 vagas de Mestrado uma vez ao ano. Para a obtenção do título de mestre o aluno deverá cumprir 100 créditos, sendo 24 créditos em disciplinas obrigatórias, 64 créditos relativos à dissertação e os demais créditos em disciplinas optativas. Essas disciplinas estão distribuídas entre os 10 docentes, sendo que algumas disciplinas serão ministradas por mais de um docente permanente.

Regimento interno: É indicado que: "os critérios de credenciamento e reconhecimento de docentes serão definidos por norma complementar a ser aprovada pelo Conselho de Pós-Graduação em Administração e que seguirão os critérios de desempenho expressos no documento de área da CAPES, como pontuação média de produção intelectual qualificada,

desenvolvimento de projetos de pesquisa financiados, orientações de trabalhos entre outros”.

PRODUTIVIDADE DOCENTE E CONSOLIDAÇÃO DA CAPACIDADE DE PESQUISA

O Corpo docente é composto por um total de 10 docentes permanentes, sendo nove (09) pertencentes ao Campus Sorocaba da Universidade Federal de São Carlos – UFSCar e um (01) da Universidade Federal de Uberlândia – UFU. Não há na proposta a previsão de docentes colaboradores. Nenhum dos docentes permanentes é bolsista produtividade em pesquisa do CNPq.

De uma forma geral, todo o corpo docente tem doutorado e 4 docentes tem pós-doutoramento sendo que um fez o pós-doutorado no Brasil; os demais fizeram o pós-doutorado no exterior. Todos estão inseridos em, pelo menos um programa de pós-graduação e já orientaram dissertações. Apenas 1 docente tem orientação apenas em Iniciação Científica. Todos os docentes tem, pelo menos, 2 projetos de pesquisa em andamento como responsável e/ou colaborador, sendo que apenas 3 docentes têm projetos financiados por agencias de fomento à pesquisa.

Obs: O que é considerado financiamento interno refere-se a contrapartida da universidade, necessita ser alterado

Outras Observações:

Há informação de apoio das seguintes firmas a implantação da PPGA:

Schaeffler Brasil, Emerson Process Management Ltda e Grupo Petrópolis, no entanto as cartas anexadas se referem a apoio ao Mestrado Profissional, APCN proposta em ano anterior.

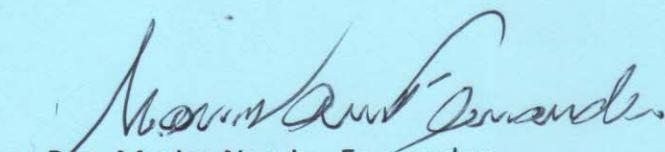
PARECER FINAL

Diante do exposto, esta Comissão Assessora propõe a **Aprovação com ressalvas** desta APCN junto ao COPG. Os coordenadores devem rever a proposta com cuidado e atualizá-la adequadamente para submissão a CAPES.

São Carlos, 15 de abril de 2019.

Comissão Assessora de análise de APCN da UFSCar

Prof. Dr. Prof. Dr. Roberto Leiser Baronas
Presidente
Programa de Pós-Graduação em Linguística


Dra. Marisa Narciso Fernandes
Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas


Profa. Dra. Stela Márcia Mattiello
Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia



A L Gonçalves

Prof. Dr. Antonio José Gonçalves da Cruz
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química